



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SUPORTE/CERCOMP

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Tauan Nascimento de Almeida
Matrícula SIAPE: 3160842
Cargo: Técnico de TI
Setor/Unidade de lotação: Suporte/CERCOMP
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Tauan Nascimento de Almeida**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Suporte/CERCOMP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 71,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 71,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 19,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **17,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha relação com a UFG iniciou-se muito antes da minha posse no cargo público. Por ter residido desde a infância nas imediações do Campus Samambaia, frequentei constantemente os espaços da Universidade e acompanhei de perto sua rotina, sua expansão e sua relevância transformadora para a sociedade goiana. Além disso, a convivência com familiares que integraram o quadro de servidores da instituição reforçou minha admiração e proximidade com o serviço público federal. Essa vivência despertou, precocemente, o desejo e a vocação de pertencer à comunidade acadêmica — aspiração que se concretizou inicialmente com meu ingresso discente e a conclusão do meu curso de graduação na UFG.

A experiência como egresso, aliada ao convívio diário com a dinâmica universitária, constituiu a principal motivação para retornar à instituição como servidor efetivo. Em janeiro de 2020, esse objetivo consolidou-se com a minha posse no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, passando a integrar a equipe do Centro de Recursos Computacionais (CERCOMP). Desde então, pautei minha atuação pelo sentimento de pertencimento institucional, rigor ético, eficiência técnica e contínuo compromisso em apoiar com excelência as atividades-fim de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa.

Poucos meses após o ingresso, em abril de 2020, sobrevieram os desafios decorrentes da pandemia de COVID-19. Diante da necessidade urgente de isolamento e da migração compulsória das atividades para o ambiente virtual, a área de Tecnologia da Informação configurou-se como um serviço essencial onde o atendimento presencial e o suporte in loco permaneceram estritamente indispensáveis. Atuei na linha de frente para viabilizar a continuidade das operações da Universidade, realizando a manutenção de

servidores, preparo e entrega emergencial de estações de trabalho, estruturação de acesso remoto e atendimento direto a unidades administrativas e de saúde.

Ao longo de cinco anos, exerci papel ativo e estratégico no planejamento, na contratação e no acompanhamento do serviço de outsourcing de impressão corporativa da UFG. Essa atuação envolveu a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR), bem como a efetiva fiscalização contratual, viabilizando a padronização do parque de equipamentos, a redução de custos e o suprimento eficiente para todas as unidades acadêmicas e órgãos administrativos.

Pela própria natureza das atribuições do cargo — atendendo demandas de suporte em múltiplos prédios e órgãos da Universidade —, aprofundei meu conhecimento sobre a estrutura física e organizacional da UFG. Essa ampla articulação interdisciplinar oportunizou minha participação em diversas atividades institucionais além do escopo restrito da TI, tais como a atuação em equipes de execução de concursos e vestibulares, bem como a colaboração como membro designado em processos de apuração administrativa.

De forma complementar, compreendendo a TI como suporte indispensável à extensão universitária, atuei constantemente no apoio técnico e na infraestrutura de grandes eventos institucionais (congressos, seminários e recepções acadêmicas), garantindo a estabilidade operacional dos recursos tecnológicos para a comunidade.

Como resultado do amadurecimento técnico, da capacidade de liderança e do comprometimento demonstrado, assumi em janeiro de 2025 a condição de Gerente Substituto da Gerência de Serviços do CERCOMP, sendo designado, em abril de 2026, como titular da respectiva gerência. Esta nova função trouxe a ampliação de responsabilidades estratégicas, incluindo a coordenação de equipes, a gestão de contratos de sustentação tecnológica e a supervisão e orientação pedagógica de estagiários do setor. Diante dos contínuos desafios da governança pública, reafirmo minha prontidão técnica e dedicação permanente em prol do aprimoramento contínuo dos serviços prestados pela UFG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 1,50 pts

Documentação anexada:

Anexo_13_GrupoV_Criterio3.pdf

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_07_GrupoIV_Criterio2.pdf

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_21_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_22_GrupoI_Criterio5.pdf

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoII_Criterio5.pdf
-  Anexo_05_GrupoII_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_GrupoII_Criterio5.pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf

7. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **TAUAN NASCIMENTO DE ALMEIDA**
Data: 28/08/2026 15:36:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tauan Nascimento de Almeida

Matrícula SIAPE 3160842
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 28 de agosto de 2026 às 14:54